

## PORTARIA PGR Nº 343 DE 10 DE JUNHO DE 2013

Alterada pela [PORTARIA PGR/MPF Nº 734, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014](#)

Alterada pela [PORTARIA PGR/MPF Nº 667, DE 29 DE AGOSTO DE 2014](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 8607, de 28 de maio de 2013, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ~~MATHEUS BARALDI MAGNANI~~ [excluído por meio da [Portaria nº 734, de 23 de setembro de 2014](#)], ANNA CLAUDIA LAZZARINI, JOSÉ LEÃO JÚNIOR, VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ, VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA, GABRIEL DA ROCHA, RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS, PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI, DANIELA DE OLIVEIRA MENDES, ANDRÉ LIBONATI, ELAINE RIBEIRO DE MENEZES, THIAGO LACERDA NOBRE, FERNANDO LACERDA DIAS, MARIA REZENDE CAPUCCI, FLAVIA RIGO NOBREGA [excluída por meio da [Portaria nº 734, de 23 de setembro de 2014](#)], CÉLIO VIEIRA DA SILVA, RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE, ROBERSON HENRIQUE POZZOBON, DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO, SABRINA MENEGÁRIO, RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES [incluída por meio da [Portaria PGR/MPF nº 667, de 29 de agosto de 2014](#)] e MARÍLIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA [incluída por meio da [Portaria nº 734, de 23 de setembro de 2014](#)], para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Ministério Público Federal

Publicado no Diário Oficial da União nº 111 de 12/06/2013, seção 2, página 62.